

EDITAL
NORMAS E PRAZOS PARA REMATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
1º SEMESTRE/2019

O Reitor do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, no uso de suas respectivas atribuições, previstas no Regimento Geral, torna público aos alunos desta instituição as **normas e prazos de matrícula para o primeiro semestre de 2019 nos Cursos de Graduação**.

O presente edital fixa as seguintes normas:

1. Os alunos deverão efetuar a matrícula, preferencialmente, no período de **10/01 a 31/01/2019**¹, eletronicamente, por meio do site www.unifai.edu.br, utilizando o seu *login* e senha pessoal.
2. Para matrícula por meio eletrônico é necessário:
 - a) Não possuir pendências financeiras e/ou documentais;
 - b) Ter efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (**janeiro/2019**, que para obtenção do desconto da pontualidade, deverá ocorrer até o dia **07/01/2019**, conforme calendário acadêmico);
 - c) Finalizar todos os passos do procedimento de matrícula *on-line* e imprimir o protocolo para efetivar sua matrícula.
3. O aluno que assim desejar poderá efetuar sua matrícula *on-line* no Laboratório de Informática do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 11h30min.
4. Os alunos matriculados em regime de disciplinas, devido ao aproveitamento de estudos, que desejam cursar matéria(s) de adaptação ou reprova do(s) semestre(s) anterior(es), deverão comparecer na Instituição, de **21/01/2019 a 31/01/2019**, na Central de Atendimento do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 11h30min, para eleger as disciplinas a serem cursadas juntamente com as demais do semestre em que estão matriculados. Havendo impossibilidade de comparecimento, os alunos poderão nomear um procurador com poderes específicos para tal ato.

¹ É importante que o aluno realize sua matrícula neste período, de forma que ocorra sua vinculação acadêmica antes do início das aulas e a disponibilização do boleto de pagamento da mensalidade no site do UNIFAI antes do 5º dia útil de **fevereiro de 2019**, para obtenção do desconto pontualidade.

5. Os alunos conveniados por meio das parcerias mantidas com as Instituições EDUCAFRO/ EDUCAR PARA A VIDA (que tiveram desconto em suas matrículas no segundo semestre de 2018) terão seus descontos validados automaticamente na mensalidade referente ao mês de **janeiro/2019** pelo Setor de Faturamento, a fim de facilitar o pagamento do boleto. Para a concessão do desconto nas demais mensalidades do **1º Semestre/2019**, o aluno deverá entregar a "Carta de Apresentação da Entidade" na Central de Atendimento ao Aluno até o dia **31/01/2019**, sob pena de exclusão do benefício, além de ter de restituir o valor correspondente ao desconto concedido na mensalidade do mês de **janeiro de 2019**.

6. Excetuando-se os alunos destacados no item 5, os demais alunos beneficiados por outros tipos de descontos deverão, após a efetivação da rematrícula, protocolar até **31/01/2019** o requerimento, junto à Central de Atendimento ao Aluno, para a renovação do benefício financeiro, a vigor durante o **1º semestre de 2019**, acompanhado da "Carta de Apresentação da Parceria/Convênio" ou documento comprobatório referente aos descontos praticados na Política de Descontos do UNIFAI.

O boleto de **fevereiro/2019** estará disponível no site da Instituição (www.unifai.edu.br) - Ficha Financeira - a partir de **01/02/2019**. Os alunos que eventualmente efetuarem a rematrícula e/ou elegerem disciplinas em data posterior a **31/01/2019** só visualizarão o boleto de **fevereiro/19** no site do UNIFAI – Ficha Financeira - após 3 dias úteis do processo efetivado. Caso tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital ou percebam divergências no boleto, os alunos poderão solicitar a 2ª via do mesmo por e-mail no endereço: boletos@unifai.edu.br. No prazo de 3 dias úteis, a contar da data da solicitação, o Setor de Faturamento encaminhará, por e-mail, a 2ª via do boleto.

7. Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Reitoria.

São Paulo, 10 de 12 de 2018.


Prof. Dr. Pe. Edécio Serafim Ottaviani
Reitor

Tabela Matutino Veterano 1º 2019

Curso	Valor do 5º dia útil	% desconto 5º dia útil	Valor Integral
Biblioteconomia - Bacharelado	R\$ 386,00	3%	R\$ 397,00
Direito - Bacharelado	R\$ 528,00	3%	R\$ 544,00
Filosofia - Licenciatura*	R\$ 315,00	3%	R\$ 324,00
História - Licenciatura Plena	R\$ 315,00	3%	R\$ 324,00
Pedagogia - Licenciatura Plena	R\$ 366,00	3%	R\$ 377,00
Serviço Social - Bacharelado	R\$ 315,00	3%	R\$ 324,00

Os valores especiais do turno matutino são exclusivamente para ingressantes via Processo Seletivo 2017 ✦

A Política de Descontos não será aplicada sobre estes valores.

Os reajustes serão aplicados anualmente, sempre a partir do mês de Janeiro.

**Alunos matriculados anterior a 2017, seguem tabela específica.*

Tabela Matutino Veterano 1º 2019

Curso	Valor do 5º dia útil	% desconto 5º dia útil	Valor Integral
Biblioteconomia - Bacharelado	R\$ 556,00	30%	R\$ 793,00
Filosofia - Bacharelado*	R\$ 563,00	30%	R\$ 804,00

Os valores especiais do turno matutino são exclusivamente para ingressantes via Processo Seletivo 2018

A Política de Descontos não será aplicada sobre estes valores.

Os reajustes serão aplicados anualmente, sempre a partir do mês de Janeiro.

**Alunos matriculos anterior a 2018, seguem tabela especifica.*

NOTURNO

Tabela Veterano 1º 2019

Curso	Valor do 5º dia útil	% desconto 5º dia útil	Valor Integral
Administração - Bacharelado	R\$ 942,00	3%	R\$ 971,00
Biblioteconomia - Bacharelado	R\$ 770,00	3%	R\$ 793,00
Ciências Contábeis - Bacharelado	R\$ 942,00	3%	R\$ 971,00
Direito - Bacharelado	R\$ 1.055,00	3%	R\$ 1.087,00
Filosofia - Licenciatura Plena	R\$ 627,00	3%	R\$ 646,00
Filosofia - Bacharelado	R\$ 780,00	3%	R\$ 804,00
História - Licenciatura Plena	R\$ 627,00	3%	R\$ 646,00
Pedagogia - Licenciatura Plena	R\$ 730,00	3%	R\$ 752,00
Serviço Social - Bacharelado	R\$ 627,00	3%	R\$ 646,00

*VALORES VÁLIDOS EXCLUSIVAMENTE PARA PAGAMENTO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFORME CONTRATO

*PAGAMENTO APÓS O 5º DIA ÚTIL OBEDECERÁ A TABELA NORMAL DE VALORES VIGENTES DO UNIFAI

*VALOR ESPECIAL NÃO ACUMULATIVO COM OUTROS DESCONTOS

*CURSOS MATUTINOS E VESPERTINOS COM VALORES PROMOCIONAIS, INDEPENDENTES DA PARCERIA

Os reajustes serão aplicados anualmente, sempre a partir do mês de janeiro.